



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 323, DE 2 DE JUNHO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23600.000606.2017-38, resolve:

I - REMOVER o servidor docente abaixo relacionado para o campus que especifica, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, da Resolução nº 36 do Conselho Superior, de 20 de julho de 2015. Conforme discriminação a seguir:

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	CAMPUS ORIGEM	CAMPUS DESTINO
2700647	Edilaine Pereira de Sousa	Salgueiro	Petrolina

II - Cessando os motivos que deram origem a esta remoção, a mesma poderá ser revogada a critério da administração.

Esta portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

MARIA LEOPOLDINA VERÁS CAMELO
Reitora